PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 18

PORTARIA SESA Nº 353/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.935.018-0**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Melina Lopes Lima**, RG. nº 12.834.271-0, Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de Ponta Grossa para a Equipe da 03ª Regional de Saúde, ambos em Ponta Grossa, **a partir de 06/07/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 01/07/2022 13:46. Inserido ao protocolo **18.935.018-0** por: **Leda Simone Soares** em: 01/07/2022 12:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee445515b67ef20c483e9f209a1a73e9**.